



Estado de Santa Catarina  
Prefeitura do Município de Santa Cecília

**PORTARIA Nº 133, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2006**

O Prefeito Municipal de Santa Cecília, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 104, Inciso X, da Lei Orgânica do Município e com fundamento nos Artigos 14 e 15 da Lei Municipal Nº 1.348, de 24 de Maio de 2005 e ainda *considerando o resultado das Provas do Concurso Público Nº 01/2005,*

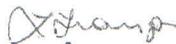
**RESOLVE:**

**NOMEAR FABIANA GAUDÊNCIO BASCHERA**, para exercer o cargo de **OFICIAL DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS**, do Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, criado e organizado pela Lei Municipal Nº 1.348, de 24 de Maio de 2005, com remuneração mensal equivalente ao **Nível de Referência Salarial " I "**, constante do Anexo II da referida Lei, ficando a mesma lotada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, onde executará Jornada de Trabalho de **44 (quarenta e quatro) horas semanais**, em razão de aprovação no Concurso Público Nº 01/2005, sendo que os reflexos e efeitos jurídicos e financeiros da presente nomeação, terão efeito à contar da data de 1º de Fevereiro de 2006.

Santa Cecília, 1º de Fevereiro de 2006.

**JOÃO RODOGER DE MEDEIROS**  
PREFEITO MUNICIPAL

Esta Portaria foi registrada neste Departamento e Publicada no Átrio da Prefeitura Municipal na data de 1º de Fevereiro de 2006.

  
**ZULMA EUGÊNIA FRANZON**  
Diretora do Departamento de Recursos Humanos



Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA

PORTARIA Nº 195, DE 1º DE JUNHO DE 2015

O Prefeito Municipal de Santa Cecília, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidos pelo Artigo 104, Inciso X, da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR A SERVIDORA FABIANA GAUDÊNCIO BASCHERA**, Servidora Pública Municipal investida no Cargo de Oficial de Serviços Administrativos, do Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, **para desempenhar funções junto ao Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Santa Cecília, com ônus para o Município**, sendo que os efeitos da presente Portaria serão à partir da data de 1º de Junho de 2015.

Santa Cecília, 1º de Junho de 2015.

  
**DOMINGOS SCARIOT JUNIOR**  
PREFEITO MUNICIPAL

*Esta Portaria foi registrada neste Departamento e Publicada no Átrio da Prefeitura Municipal na data de 1º de Junho de 2015.*

  
**PATRÍCIA RICARDO PEREIRA VICENTE**  
Diretora do Departamento de Recursos Humanos

SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTA  
CECÍLIA - ESTADO DE SANTA CATARINA

CNPJ: 86.838.299/0001-73-73

Santa Cecília (SC) 15 de março de 2016.

Exmo Sr.  
Domingos Scariot Junior  
DD. Prefeito Municipal de Santa Cecília  
Santa Cecília- SC.

Senhor Prefeito;

Cumprimentando-o cordialmente, o (a) servidor (a) público (a) municipal **FABIANA GAUDENCIO BASCHERA**, lotado (a) na Secretaria de administração, do quadro de pessoal de provimento efetivo, serve-se de presente instrumento para solicitar a Licença Prêmio por Assiduidade 03 (três) meses a que faz jus, a partir de 15/04/2016.

A solicitação se faz em conformidade com o Artigo 230 da Lei Complementar N. 01/93 de 30 de Abril de 1.993 que institui o Estatuto e o Plano de Carreira dos Servidores Públicos Municipais de Santa Cecília.

Certos de contar com a vossa valiosa atenção ao acima exposto, colhemos ao ensejo para renovar protestos de elevada consideração a preço.  
Atenciosamente,

  
**FABIANA GAUDENCIO BASCHERA**  
Requerente

De acordo em

23/03/2016

p. gozo 15/04/2016 a 13/07/2016

p. aquisitivo, 03/04/2015 a 03/04/2016.

AVENIDA NEREU RAMOS, Nº 747, SALA 03 - ESQUINA COM A MANOEL  
JOSÉ DE SOUZA - CENTRO - SANTA CECÍLIA-SC, CEP: 89.540-000  
TELEFONE: (49) 3244-2537



Estado de Santa Catarina  
Prefeitura do Município de Santa Cecília

PORTARIA Nº85 ADM/2016 .

**“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL”.**

O Prefeito Municipal de Santa Cecília, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 104, Inciso VIII da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder **Licença premio** a pedido pelo período de 3(tres) meses, a partir de 14/04/2016 para tratar de assuntos de interesses particulares, a Servidora Municipal **Fabiana Gaudêncio Baschera** investida no cargo de **OFICIAL DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS** lotada na Secretaria Municipal de **ADMINISTRAÇÃO** do Quadro de Pessoal de Provimento efetivo. O gozo da licença se Dara no período compreendido entre 15/04/2016 a 13/07/2016.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

Santa Cecília, em 11 de abril de 2016

  
Domingos Scariot Junior  
Prefeito Municipal